**RESOLUÇÃO Nº 72/2023**

*Aprova Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício financeiro de 2021*.

A Câmara Municipal de Areado, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Areado, referente ao exercício de 2021, após parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo *1120269* – Ofício 6869/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Areado, em 04 de setembro de 2023